



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 3690, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM Nº 1841/99, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, nos termos do Art. 3º da Lei Ordinária Municipal nº 1841/99, com mandato referente ao período de 03.09.09 a 02.09.11, que será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Guaíra:

Titular: Camilo Geraldo Garcia Prado
Suplente: Fernando Oliveira da Silva

II – Representantes da Imprensa escrita e falada do Município:

Titular: Marcelo Luiz Júnior
Suplente: Monize Rocha Taniguti

III – Representantes dos Conservatórios Musicais, músicos independentes, cantores e compositores:

Titular: Jocemara Flores de Oliveira
Suplente: Altair Severino Dias

IV – Representantes dos Grupos Folclóricos ou entidade congêneres:

Titular: Antônio Penasforte
Suplente: Jorge Antônio da Silva

V – Representantes dos Artistas Plásticos de Guaíra:

Titular: Célia Marilza de Assis da Silva
Suplente: Tânia Raquel Felício Fornel

VI – Representantes dos poetas, escritores, contistas, trovadores e pessoas de reconhecida produção literária:

Titular: Marcelo Borba de Freitas
Suplente: Elidia Francelina Valentin

VII – Representante de reconhecida atividade cultural, artística ou educacional, da Câmara Municipal de Guaíra:

Titular: Amir Salomão Saud
Suplente: Ricardo Soares Borghetti

VIII – Representantes da área cênica:

Titular: Lourival Daniel Penasforte
Suplente: Cinira Regina da Silva Penasforte

IX – Representantes da área de cinema, vídeos e fotografia:

Titular: Reinaldo Kenji Uemura
Suplente: Fernando Paulino Cordeiro

X – Representantes dos historiadores e memorialistas do município:

Titular: Patrícia de Andrade Ferreira
Suplente: Gabriel Ogata Nogueira

XI – Representantes da área de artesanato:

Titular: Regina Maura Ramos de Paiva
Suplente: Elaine Cristina Nogueira Marcório Stuchi

XII – Representante da área de Museologia e Arquivismo:

Titular: Roseli Gomes da Silva
Suplente: Zilda de Fátima dos Santos Matos

XIII – Representantes da área de Dança:

Titular: Claudinei Ferreira Tosta
Suplente: Rodrigo Alves dos Santos

XIV – Representantes indicados pelo Serviço de Cultura do Município:

Titulares: Edna Lamar Bernardes Augusto; Maria Aparecida André de Oliveira.
Suplentes: Vitória Aparecida Teles Morais; José Reinaldo dos Santos Júnior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 3316/07.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de outubro de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria